

PORTARIA Nº 100/2019 – PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **José Angelo Neto**, matrícula nº 225.900-1, para atuar como fiscal no contrato com a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos (Processo nº 12510004.002174/2019-79), que tem por objeto a prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) **ANEXO(s)** deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN